



S. João da Madeira
Câmara Municipal

AVISO

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA MADEIRA

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Nos termos previstos no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, publicito que a Câmara Municipal de S. João da Madeira, na reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2018, deliberou desencadear o procedimento de elaboração do **Regulamento do Programa de Apoio às Famílias do Município de S. João da Madeira – “S. João Solidário”**, ao abrigo do disposto na Constituição da República Portuguesa (artigos 112º e 241º), na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (alíneas *h* e *i*) do nº 2 do artigo 23º, conjugadas com as alíneas *g*) e *v*) do nº 1 do artigo 33º) e na Lei 73/2013, de 3 de setembro).

O referido Regulamento visa definir as condições de acesso para a atribuição de apoios temporários a famílias de estratos sociais desfavorecidos do concelho de S. João da Madeira, em estreita articulação com os Serviços da Segurança Social ou outras entidades da Administração Central, bem como com as entidades que integram a Rede Social do Concelho.

Mais torna público que podem constituir-se como interessados no procedimento todos aqueles que, nos termos do nº 1 do artigo 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

A constituição como interessados, bem como a apresentação de contributos devem ser remetidos, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicitação deste aviso, em suporte escrito, dirigido à Câmara Municipal, preferencialmente por via digital para o endereço eletrónico paulagaio@cm-sjm.pt

Durante este período de participação prévia, os interessados poderão consultar a deliberação da Câmara Municipal e o Projeto de Regulamento do Programa de Apoio às Famílias do Município de S. João da Madeira – “S. João Solidário”, no sítio de internet da Autarquia (<http://www.cm-sjm.pt>).

S. João da Madeira, 24 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira